

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2025
Boa Vista, 28 de Janeiro de 2025

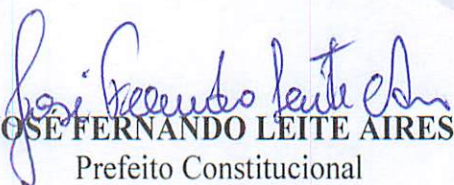
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 8º da **Lei Municipal n.º 216, de 26 de fevereiro de 2003**, alterado pela **Lei Municipal n.º 522, de 03 de Abril de 2017**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA** - Diretor de Inspeção Agrícola e Controle De Abastecimento – Presidente; **ALUÍZIO MARQUES TRAJANO**– Secretário de Serviços Rurais - Secretário; **ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES** – Secretária de Saúde; **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA** – Departamento de Apoio Administrativo – Conselho Técnico; **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA** – Secretário de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e **IREMAR ARAÚJO MONTEIRO** - Departamento de Apoio Administrativo – Conselho Comunitário; para comporem, a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – deste Município.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 115, datada de 01 de abril de 2020.

Boa Vista – PB, em 28 de janeiro de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:BF28DE29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 14 de Maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2F8A5E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 14 de Maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2F76B1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 8º da Lei

Municipal n.º 216, de 26 de fevereiro de 2003, alterado pela Lei Municipal n.º 522, de 03 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA - Diretor de Inspeção Agrícola e Controle De Abastecimento - Presidente; ALUÍZIO MARQUES TRAJANO- Secretário de Serviços Rurais - Secretário; ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES - Secretária de Saúde; ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA - Departamento de Apoio Administrativo - Conselho Técnico; HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA - Secretário de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e IREMAR ARAÚJO MONTEIRO - Departamento de Apoio Administrativo - Conselho Comunitário; para comporem, a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC - deste Município.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 115, datada de 01 de abril de 2020.

Boa Vista - PB, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:977876C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 991/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Boa Vista, 25 de abril de 2025

REGULAMENTA DA LEI Nº 780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 780, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Boa Vista-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-PB, 25 de abril de 2024.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:391EB4B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos (transporte de servidores em serviço e usuários do CAPS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de suporte às atividades da secretaria, de forma continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de